

Prefeitura Municipal de Tarrafas GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 12.464.301/001-55

DECRETO 011/2017

Suspende o expediente das repartições públicas municipais estaduais e federais vinculadas ao município no dia 20 e 21 de outubro de 2017 e dá providências correlatas.

Tertuliano Candido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais considerando que o dia 21 de outubro comemora-se o dia da emancipação política do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 20 e 21 de outubro de 2017, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais vinculadas ao município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 18 de outubro de 2017.

TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL